

PORTARIA Nº 104/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização da **OF/OS nº 022/2023** - Processo Administrativo nº **843/2022** da empresa **LOVATECH PORTÕES E SISTEMAS DE SEGURANÇA**, com vigência de **14/02/2023 até 14/03/2023**, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva em portão basculante";

Art. 2º Designar **Edilson Fantineli** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução da **OF/OS** supracitada, na ausência da fiscal **Jean Batista Moraes**;

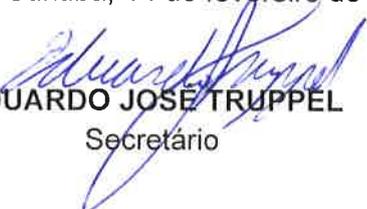
Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário